

I. o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;

II. a adequação do projeto à área de conhecimento "Sistemas de Computação", dentre uma das seguintes especialidades: Especialidade VI: Arquitetura de Computadores; Especialidade VII: Projeto de Hardware; Especialidade X: Sistemas Embarcados.

III. a clareza das respostas do candidato às questões propostas.

Parágrafo único – Cada examinador disporá de até 15 minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por eles conferidas observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. O contratado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado.

INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO

Instituto de Medicina Tropical de São Paulo EDITAL IMT/ACAD/004/2017 – Homologação de Relatório Final de Concurso Público de Livre-Docência

A Diretora do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo da Universidade de São Paulo torna público que a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, reunida em 28/04/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente junto ao IMT-USP com base no programa na área de Hematologia Tropical, conforme edital IMT/ACAD/001/2016, publicado no D.O.E. de 29/06/2016, realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, cujo candidato inscrito, Dr. Cesar de Almeida Neto, foi habilitado. O referido Relatório Final foi aprovado "ad referendum" da Congregação em 24/04/2017.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Edital nº 05/02/17

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA DO INSTITUTO OCEANOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Vice-Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no exercício da Direção, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 19 de abril de 2017, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 04 de maio e as 23h59min do dia 01 de agosto, (de acordo com o Horário Legal Brasileiro), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1233971, com o salário de R\$ 10.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos) mensais, junto ao Departamento de Oceanografia Biológica., no âmbito da Portaria GR 6855, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

A. Biodiversidade, evolução e taxonomia do fitoplâncton eucarioto e procaríoto.

B. Produção primária no ambiente marinho: quimiossíntese e fotossíntese.

C. Produção primária por plantas vasculares em ecossistemas aquáticos e de transição.

D. Fatores físicos, químicos e biológicos que afetam a distribuição do fitoplâncton marinho.

E. Alga microbiana nos ecossistemas marinhos.

F. Distribuição e fatores responsáveis pela biomassa e produção dos produtores bênticos marinhos.

G. Métodos 'in situ' e remotos de estimativa da produção primária do fitoplâncton e do fitobentos marinho.

H. Novos métodos de estudo da diversidade fitoplanctônica.

I. Importância do fitoplâncton nos ciclos biogeoquímicos.

J. Efeitos das mudanças climáticas sobre a produção primária nos ecossistemas marinhos.

O concurso será regido pelo disposto no Edital e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto Oceanográfico.

1) A prestação de informações de forma presencial aos interessados será realizada na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, localizada na Praça do Oceanográfico, 191, sala 06B, de segundas às sextas feiras, das 07h00min às 16h00min, de segundas às sextas feiras, nos dias úteis entre 03 de maio e 31 de julho, exceto os dias 15 e 15 de junho. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto Oceanográfico, contendo dados pessoais e Departamento a que concorre, anexo os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto Oceanográfico, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta (30) a cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 05 (cinco);

II – prova didática - peso 03 (três);

III – prova escrita - peso 02 (dois).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de 10 (dez) pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, 03 (três), observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de 10 (dez) pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) horas de duração da prova;

IV – durante 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 (três).

8. As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 46/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - THAIS MACHADO DIAS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 9 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 46/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - CARINA ALMEIDA BARJUD.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 9 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 46/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 3º - RACHEL ESTEVES SOEIRO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 9 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 49/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional para Assuntos Universitários - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - MICHELE NUNES DE LIMA MOREIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 9 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 8/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de enfermagem - junto à Unicamp. Classif. - Nome 145º - VANESSA LEITE BARBOSA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 9 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 35/2017-DTAD-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata MORGANA RODRIGUES GUIMARÃES STABILLI, RG 28.639.059-0, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de 01 (um) emprego público de PESQUISADOR III, no regime jurídico da CLT, em Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado no Departamento de Diagnóstico e Cirurgia desta Faculdade, na Área de Engenharia Tecidual/Nanotecnologia, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, sala 524, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

(Proc. 1383/2010-FO/CAr).

Araraquara, 02.05.2017.

Ana Lúcia Silveira Biazziolli.

Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despacho do Diretor de 02-05-2017

HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação, o Resultado Final do concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP – Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: "Desenho Técnico"; "Desenho Geométrico e Geometria Descritiva"; "Desenho Básico" e "Representação Gráfica em Engenharia". O resultado final do concurso foi publicado no DOE de 25-04-2017, pág. 277 - Edital 145/2017-STDARH. (Desp. GD nº 153-2017). (Proc. 46-2017-CISA).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 02/05/2017, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Bibliotecas Digitais, Repositórios Digitais e Arquitetura da Informação Digital", junto ao Departamento de Ciência da Informação desta Faculdade. O Resultado Final do

referido Concurso Público foi publicado no DOE de 26/04/2017, pg. 176, Seção I. (Processo nº 356/2017-CM)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, em 02/05/2017, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Seminários de Pesquisa em Antropologia", junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 19/04/2017, pg. 176, Seção I. (Processo nº 342/2017-CM)

Campus de Marília

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL n.º 91/2017-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia - FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

- 1- Cópia da Cédula de Identidade;
- 2- Cópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 4- Cópia do CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- 5- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 6- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- 7- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: "Sociologia Rural"

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º – MARIA ANGÉLICA CHAGAS PARAIZO – 42.162.761-X

(Processo nº 173/2017-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 27/2017

EDITAL Nº 106/2017 – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "PROJETO DE URBANISMO I; PROJETO DE URBANISMO II; PROJETO DE URBANISMO III; PLANEJAMENTO, URBANO E REGIONAL" (Edital nº 60/2017 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada na Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, na cidade de Presidente Prudente, para anuência à contratação e apresentação de documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4 do edital de abertura de inscrições, munido de original e cópia de:

1. Cédula de identidade;
2. Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
3. Título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Certidão de nascimento de filho (se houver);
6. Comprovante do PIS/PASEP ativo;
7. CPF regularizado;
8. Comprovante de ser graduado em curso superior;
9. Carteira nacional de habilitação (se houver);
10. 03 (três) fotos 3x4 recentes;
11. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12. Atestado de antecedentes criminais;
13. Declaração de bens, nos termos do Decreto 41.865, de 16.06.1997.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.